

DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 01 de fevereiro de 1990

ANO XIV Nº 23

GDF conclui mais 27 escolas

E amanhã Roriz lança pedra fundamental da Escola Técnica de Brasília

Até deixar o Governo do Distrito Federal, Joaquim Roriz entregará 27 estabelecimentos de ensino e lançará a pedra fundamental da Escola Técnica de Brasília, a mais cara obra que a atual administração executa na área da FEDF, com previsão de entrega à população até

final deste semestre. O ponto de partida para a realização do projeto será, amanhã, às 10h, logo após a inauguração da Escola Metropolitana, no Núcleo Bandeirante. A Escola Técnica de Brasília ocupará 15 mil metros quadrados de área construída, num terreno de 78 mil me-

tros quadrados, abrigando 14 laboratórios para atendimento a mais de mil alunos nas áreas iniciais de Informática Industrial, Técnico de Mecânica e Gemologia.

De acordo com a diretora-executiva da Fundação Educacional, Malva Queiroz, a Escola Metropoli-

tana, inteiramente reconstruída nos moldes do projeto de preservação do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, que recentemente tombou o estabelecimento, tem 15 salas de aulas para atendimento a mais de 1 mil 500 alunos, em três turnos. Nos próximos dias,

terá início a construção de duas escolas no Paranoá. Além dos 15 colégios em obras, distribuídos por todo o Distrito Federal, 12 escolas de argamassa armada são erguidas em Samambaia e 14 outras recebem o tratamento final de reforma e ampliação.

Em breve seis novos Postos de Saúde

Serão iniciadas nos próximos dias as obras de construção de seis postos de saúde em Samambaia, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina e Vila Paranoá. A concorrência pública para contratação das firmas responsáveis pela execução do serviço foi realizada, ontem pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e agora as construtoras têm o prazo de sessenta dias para entregar as seis

unidades de saúde. Na próxima semana a FHDF promove nova licitação para construção de um posto de saúde no Setor Q, na Ceilândia Norte, além de reformas e ampliação do posto da Agrovila São Sebastião, perto da Papuda.

Segundo explicou o diretor-substituto do Departamento de Engenharia e Transportes da FHDF, Ales-

sandro Souza e Silva, os postos serão construídos em áreas de assentamentos, com o objetivo de atender a comunidades beneficiadas com lotes semi-urbanizados. Cada um dos postos tem custo estimado em aproximadamente NCz\$ 2 milhões, com capacidade para atender a uma população que varia de 16 a 21 mil pessoas. As novas unidades ocuparão área de oitenta metros quadrados, distribuí-

dos em dois consultórios médicos, sala de múltiplo uso — para vacinação e curativos — e sala de apoio, onde será oferecida assistência em Clínica Médica e Pediatria.

Já as obras de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Agrovila São Sebastião envolvem a construção de dois gabinetes odontológicos e duas salas de múltiplo uso. Também nos próximos dias será aberta concorrência pa-

ra construção da subestação de energia elétrica do Centro de Saúde do Núcleo Bandeirante. De acordo com Alessandro Sousa e Silva a obra permitirá o melhor funcionamento do Serviço de Pronto Atendimento do Núcleo, hoje com capacidade reduzida, já que o potencial de energia disponível não é suficiente para garantir a operação de todos os equipamentos existentes no SPA.

Tribunal de Contas já tem um prédio condigno

Em solenidade que contou com as presenças dos ministros da Cultura, José Aparecido, e do SNI, Ivan de Souza Mendes (representando o presidente José Sarney), do governador Joaquim Roriz e de Dom José Freire Falcão, além de diversas outras autoridades, o presidente do Tribunal de Contas do DF, conselheiro Frederico Augusto Bastos, inaugurou ontem o edifício-sede do órgão. O novo prédio, de três andares, abrigará os gabinetes da presidência da Corte, dos conselheiros, auditores e procuradores, assim como o plenário e o salão nobre.

Com cerca de 700 funcionários, o Tribunal enfrentava a falta de espaço para o trabalho dos servidores. O lançamento da pedra fundamental foi em abril de 1988, sendo que a construção foi iniciada em julho do mesmo ano. O valor da obra, de acordo com informações da Novacap, empresa responsável pela contratação da empreiteira, foi de mais de NCz\$ 10 milhões. A ampliação do espaço irá permitir maior comodidade das repartições do TCDF, sem implicar na contratação de pessoal.



Frederico Bastos (TCDF), ministro Ivan de Souza Mendes e Roriz diante da placa inaugural

Polícia se equipa para combater roubo e furto

Preocupada em combater o roubo e furto de veículos e, principalmente, em detectar os locais conhecidos como "desova", a Secretaria de Segurança Pública poderá contar, a partir do dia 10 próximo, com nova aparelhagem para policiamento aéreo noturno, que será instalada primeiramente no helicóptero-Caracará I, e posteriormente no II, chamado "Farol de Busca".

Segundo o secretário de Segurança Pública, João Manoel Brochado, as operações policiais noturnas terrestres, quanto a detecção dos locais conhecidos por "desova", geralmente não conseguem atingir seus objetivos, pois a perseguição por terra em lugares ermos é bem mais difícil que a aérea.

Com a chegada desse novo equipamento, já instalado no helicóptero, as missões policiais aéreas noturnas poderão ter início imediato, apesar de o heliporto da SEP ainda não estar concluído.

Enquanto o trabalho não se conclui, a decolagem e aterrissagem deverão ser feitas no Aeroporto Internacional de Brasília.

Para inauguração do heliporto, logo no início de março próximo, falta apenas a aprovação do projeto em tramitação no Departamento de Aviação Civil (Rio de Janeiro). O recente período de chuvas em Brasília contribuiu bastante para atrasar as obras.

Brochado inspeciona

O secretário de Segurança Pública, João Brochado, em companhia do diretor-geral da Polícia Civil, dos comandantes da PMDF e do CBDF, esteve na sexta-feira última inspecionando o trabalho que os segmentos da SEP vêm realizando no Setor de Diversões Sul.

Segundo o secretário, desde a inauguração de um Posto Policial Militar e do

Corpo de Bombeiros em maio de 1989, o Centro Comercial Conic conta com maior segurança, pois várias blitzes são realizadas periodicamente, das quais participam a Delegacia da área, de Tóxicos e Entorpecentes, de Menores e de Costumes e Diversões Públicas.

Nessa visita, Brochado foi recebido pelo representante da Associação dos Empresários daquele centro comercial, o qual manifestou sua satisfação pelo trabalho policial, salientando que, em geral, os índices de delitos reduziram sensivelmente.

O secretário acredita que, qualquer que seja o trabalho desenvolvido pela SEP, não é suficiente para resolver os problemas de segurança daquele local, sendo necessária a colaboração dos empresários e do governo na recuperação do edifício e, principalmente, que a própria comunidade se organize em defesa de suas necessidades.

Detur já tem a programação deste semestre

O Departamento de Turismo de Brasília já está com um cronograma de eventos confirmados para este primeiro semestre de 1990, a se realizarem no Centro de Convenções. Para março, será promovida a 1ª Expomunicípio, que reunirá cerca de 2 mil a 500 prefeitos, entre os dias 7 e 9 quando discutirão a adequação das prefeituras à Nova Constituição.

O encontro pretende, ainda discutir o relacionamento político-administrativo da União com os municípios, a reforma tributária estabelecida pela Constituição, a transferência de recursos da União e dos estados para os municípios no ano passado. Entre os dias 23 e 1º de abril acontecerá a VI Feira de Indústria Moveleira do Centro-Oeste, cuja expectativa de um público gira em torno de 80 mil pessoas.

Para abril, a programação prevê, no dia 5, a IV Festa das Nações, que se estende até o dia 8. Entre 18 e 22, será a vez da IX Feira de Indústria e do Comércio de Brasília, que este ano contará com cerca de 80 expositores e uma expectativa de público de aproximadamente 70 mil pessoas. A II Exposição de Gado Jersey e o II Leilão de Gado Jersey acontecerão de 28 de abril a 1º de maio, envolvendo cerca de 3 mil e 500 participantes.

De 9 a 13 de maio será a II Feira Imobiliária de Brasília, seguindo-se a IV Feira Nacional de Veículos Especiais entre os dias 22 a 31 e: de 17 a 31, o I Congresso Centro-Oeste de Cardiologia.

Em junho, o calendário assinala a Exposição de Canário de Cor e Porte, entre 9 e 15; e a VII Feira de Vinhos do Centro-Oeste, de 22 a 1º de julho; que contará com 40 expositores. A expectativa de público para os dois eventos é de 30 mil pessoas em cada um.

SLU prova que trabalhou bem

O Serviço de Limpeza Urbana, em seu relatório de atividades referente aos meses de novembro e dezembro últimos, informou que a produção da coleta de lixo foi de 23 mil e 26 mil, respectivamente, aumentando cerca de quatro por cento em relação aos meses anteriores. A produtividade foi de 1 mil e 662 kg/homem-dia, empregando 628 trabalhadores, em média, no mês de dezembro, contra 1. mil351 e 775, respectivamente, em novembro.

A coleta de lixo hospitalar teve uma variação de mais um por cento de um mês para o outro, sendo 499 mil e 270 em

novembro e 503 mil e 900 em dezembro. A produção de chorume, retirado de um reservatório existente em cada viatura na coleta em hospitais, é depositada em uma lagoa de oxidação.

Realizada diariamente em quase todo o Plano Piloto, a varrição teve uma média de 85 hectares em dezembro, contra 94 no mês anterior. Já a produtividade da mão-de-obra foi de 3 mil e 025 metros quadrados/homem-dia, com 281 trabalhadores em serviço, contra 2 mil e 575 e 365, respectivamente, em novembro.

Todo o lixo coletado se destina a usinas, aterros ou incineração. Do processa-

mento do lixo usinado, resultaram vários produtos e subprodutos, tais como: composto orgânico de 1ª e 2ª, latas prensadas, vidros, alumínio, papel, papelão, plásticos e trapos.

Além das atividades de coleta, varrição, industrialização de lixo e controle de aterros sanitários, o SLU desenvolveu tarefas complementares à limpeza urbana serviços de roçagem manual e mecânica, capina, rastelagem, pintura de meio-dio, lavagem de abrigos de ônibus, de passagem de pedestres e vias públicas e teraplenagem.

Fique por dentro

Concerto

Com um concerto coordenado pelo Núcleo de Música Popular, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional, às 20h30, e audição de alunos de canto e de harpa, no auditório da Escola de Música, a partir das 19h00 prossegue hoje, a programação do XIV Curso Internacional de Verão da EMB.

Para amanhã, estão programados trechos de óperas, sob a regência do maestro Sílvio Barbato, na Sala Villa-Lobos, às 20h30; recital de canção de câmara — classe do professor Carmo Barbosa, de São Paulo —, na Sala Martins Penna, às 20h30; e audição dos alunos de flauta e da classe de música de câmara, às 21h00, no auditório da Escola de Música.

Licitação

A Terracap colocará à venda, através de licitação pública, dia 6 de março vindouro, lotes localizados no Plano Piloto e cidade-

satélites. Os exemplares de propostas de compra poderão ser obtidos a partir do próximo dia 14 do mês, nas agências do Banco de Brasília, nas Administrações Regionais e na sede da empresa promotora da concorrência — SAIN, Bloco "F", perto do Palácio do Buriti.

Os lotes oferecidos são destinados a inúmeras finalidades, desde comércio até bibliotecas e centros de ensino, devendo o depósito da caução ser feito até 5 de março, somente nas agências do BRB.

Inscrições

O IDR avisa aos interessados que permanecem abertas até hoje, as inscrições ao concurso de Auxiliar de Administração Pública, na área de desenvolvimento e limpeza urbana. O concurso público é dividido nas subáreas de gari, feitor, auxiliar operacional de limpeza pública e operadores de usina central de tratamento de lixo, mesa de comando, máquinas leves,

pesadas, pesadas de transporte e de elevação, de varredura mecânica, de balanceiro e técnico de equipamento de limpeza.

Os interessados devem comparecer ao IDR, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no horário de 13 às 17h00. A taxa de inscrição, no valor de NCz\$ 80,00, deve ser paga na sede do órgão.

Provas

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos também realizará, dia 11 próximo, às 14h30, a prova escrita do concurso público de Fiscal Tributário, versando sobre as disciplinas: Direito Tributário, Legislação Tributária do DF, Língua Portuguesa, Noções de Contabilidade Geral, Administração Pública e Matemática Financeira.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 minutos antes do horário estabelecido, portando cartão de inscrição, docu-

mento oficial de identidade e caneta esferográfica azul.

Maquinaria

O Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica, empresa vinculada à Secretaria de Agricultura e Produção, já abriu as inscrições a produtores interessados no aluguel de maquinaria agrícola, por preços/hora que variam de NCz\$ 136, 31 a NCz\$ 309, 23, de acordo com o modelo utilizado. O Dema dispõe de sete diferentes tipos de máquinas, para uma frota total de 133. Os produtores do Entorno também têm atendimento, pagando 20 por cento sobre os preços vigentes para o DF. Há variação de 90 por cento dos índices da inflação a cada mês.

Outro serviço prestado pela FZDF é a cessão de tratores de pneu, em regime de comodato, associações que colocam as máquinas preferencialmente, à disposição dos pequenos produtores.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

DECRETO N.º 12.159 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 111/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110.300.336/74.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 111/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que, retifica da pela Delegação de Competência nº 01/90-SDU, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aprovou o projeto de implantação do Centro Administrativo Vivencial e Esportivo do Guará - CAVE, na QE 25 - Área Especial 1, Região Administrativa do Guará - RA X, conforme consta das Plantas URB 121/89 - SICAD 136-III-3 e 136-III-6, Memorial Descritivo MDE 121/89 e NGB 121/89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de janeiro de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.160 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 109/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.478/84,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 109/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a regularização de área destinada a Centro de Ensino na EQ 12/16, Setor Oeste, Região Administrativa do Gama - RA II, conforme Projeto Urbanismo Parcelamento - URB 110/89, acompanhado do Memorial Descritivo - MDE 110/89 e das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 110/89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.161 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 132/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.295/88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 132/89, do Conselho de arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que, para as Projeções 9, 10, 11 e 12 do Comércio Central do Setor Central, da Região Administrativa do Gama - RA II, aprovou:

I - a consolidação das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 128/89; e

II - a revogação da Decisão nº 110/87 - CAUMA relativa à definição do NGB 102/87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 10.942, de 01/12/87 e demais disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.162 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 110/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.433/89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 110/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que delegou competência ao Secretário de Desenvolvimento Urbano - SDU para decidir sobre:

I - Correções numéricas e de nomenclatura em Decisões do CAUMA; e

II - criação ou deslocamento de áreas destinadas a LRS - livros, revistas e semanários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
Governador do Distrito Federal

newton de Castro

DECRETO No 12.163 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 85/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.735/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 85/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a implantação de hotel na área do Aeroporto Internacional de Brasília - Região Administrativa do Plano Piloto RA I, segundo a localização indicada na cópia da Planta SBBR - Plano Geral, vinculada ao zoneamento da citada área.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO No 12.164 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 122/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.503/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 122/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou para os Setores Hospitalar Local Sul e Hospitalar Local Norte, as Normas de Edificação, Uso e Gabarito, nos termos abaixo especificados:

I - NGB 62/89, relativa aos lotes 11, 12, 13 e 14 do Setor Hospitalar Local Sul SHLS, e ao Lote de comércio do Setor Hospitalar Local Norte - SHLN;

II - NGB 63/89, relativa ao Lote 10 do Setor Hospitalar Local Sul - SHLS, e aos Lotes 6 e 12 do Setor Hospitalar Local Norte - SHLN;

III - NGB 64/89, relativa aos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Setor Hospitalar Local Sul - SHLS, e aos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11 do Setor Hospitalar Local Norte - SHLN; e

IV - Revoga a Decisão nº 62/89 do mesmo Conselho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 11.913, de 14 de outubro de 1989, e demais disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO No 12.165 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 101/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 137.000.643/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Homologada a Decisão nº 101/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a extensão das Normas Relativas a Atividades NRA 002 - versão B para o SRIA I, Região Administrativa do Guarã - RA X.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO No 12.166 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 134/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 131.000.544/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 134/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou



para as Quadras 1 a 12 do Setor Sul, Região Administrativa do Gama - RA II, as Normas de Edificações, Uso e Gabarito - NGB 133/89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.167 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 117/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 110.000.898/89,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 117/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito para o lote da Entrequadra - EQS 701/901, do Setor de Utilidades Pública - SEP/S, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, com uso para Unidades de Combate de Incêndio, conforme consubstancia o NGB 139/89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990
102º da República e 30º de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.168 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 100/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.884/85,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 100/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as alterações no parcelamento das Superquadras Norte - SQN 309 e 310, Região Administrativas do Plano Piloto - RA I, consubstanciadas no Projeto Urbanismo Parcelamento - URB 94/88 que altera a URB 64/85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.169 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 121/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.685/89,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 121/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a supressão do Lote 24 da Quadra 11, Conjunto A do Setor Sul da Região Administrativa do Gama - RA II, que consta da Planta CSG - PR 6/2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.170 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 98/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.717/89,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 98/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de área destinada a construção de uma escola, caracterizada como Área Especial da EQ 20/23, do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama - RA II, e constante das Plantas URB 70/87 e do MDE 70/87.

Parágrafo único - A área que consta do caput deste artigo passa a reger-se pelos dispositivos normativos consubstanciados no NGB 114/87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990
102º da República e 30º de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.171 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 113/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.276/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 113/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou as NGC 006 - Escavações e Movimento de Terras; NGC 007 - Fundações; NGC 008 - Estruturas e Paredes; NGC 011 - Instalações e Equipamentos; NGC 013 - Acessibilidade às Edificações para Deficientes de Locomoção; NGC 016 - Vitrinas e Mostruários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.172 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 119/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.929/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 119/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou

os estudos que incluem como NOTA 3 a modificação do item 2 do NGB 203/86, do Setor Indústria da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- " 02 - Destinação:
- indústrias de pequeno porte:
- 2a) indústrias gráficas;
- 2b) comércio de sucata;
- 2c) serrarias e serralherias;
- 2d) depósitos em geral;
- 2e) armazéns;
- 2f) oficinas mecânicas; e
- 2g) empresas transportadoras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.173 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 107/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.477/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 107/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a definição de Normas de Edificação, Uso e Gabarito para a Área Especial 4, Lotes A a H do SRIA II, Região Administrativa do Guará - RA X.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990
102º da República e 30º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.174 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 116/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.703/89,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 116/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação do "Espaço Lucio Costa" localizado na Praça dos Três Poderes, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ~~
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.175 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 124/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.521/89.

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 124/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que retificou o item 7.c.1, da NGB 11/89, que passa a vigorar com a seguinte fórmula: "Nº Max. de U.D. = área da projeção ÷ 11."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30 de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ~~
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.176 DE 31 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 123/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.674/89,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 123/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que estendeu à Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, as Normas Relativas as Atividades NRA e Normas Gerais de Construção - NGC, aprovadas pelas Decisões nºs 70/89, 77/89, 96/89 e 99/89 - CAUMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990
102º da República e 30º de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ~~
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.177 DE 31 DE janeiro DE 1990

Constitui Comissão de Sindicância.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA :

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Sindicância integrada pelos Doutores **ROBERTO GOMES PERES**, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, **EDISON DEL PAPA**, Assessor do Procurador Geral e **ADEMAR FRANCISCO CERQUEIRA SANTOS**, Advogado da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para, sob a presidência do primeiro

e no prazo de 20 (vinte) dias apurar as denúncias constantes dos Processos nºs 111.004.689/89, 020.000.087/90 e 011.004.922/89 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ~~
Governador do Distrito Federal

DECRETO N.º 12.178 DE 31 DE janeiro DE 1990

Dá nova redação aos artigos 2º, 33 e 34 do Regulamento do Serviço de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 9.086, de 02 de dezembro de 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.964/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Regulamento do Serviço de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 9.086, de 02 de dezembro de 1985, fica alterado como segue:

I - o artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - As bancas provisórias de jornais e revistas serão transformadas em definitivas, sob a responsabilidade e nas condições estabelecidas pelo Distrito Federal.

§ 1º - É facultado ao permissionário construir, por conta própria, a banca definitiva, observadas as condições estipuladas pelo Distrito Federal.

§ 2º - São de responsabilidade do Distrito Federal a elaboração dos projetos arquitetônico e de engenharia, bem como os estudos de localização, para a construção da banca definitiva.

§ 3º - As bancas definitivas construídas de acordo com os parágrafos anteriores serão incorporadas ao patrimônio do Distrito Federal, não cabendo ao permissionário qualquer indenização pelos gastos efetuados com a construção."

II - o artigo 33 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 - Sem prejuízo da atividade fim, é facultada ao permissionário a prestação dos seguintes serviços adicionais, atendida, quanto for o caso, a exigência de autorização específica:

I - venda de similares de jornais e revistas, selos postais, fichas para telefones, e bilhetes e apostas, respectivamente das loterias Federal e de prognósticos, inclusive com a instalação de máquinas apropriadas para essa finalidade;

II - recebimento e entrega de serviços fotográficos;

III - reprodução xerográfica, inclusive com a instalação de equipamento próprio;

IV - venda de cigarros, refrigerantes, sorvetes, balas, bombons, artigos de papelaria de pequeno porte, pequenos brinquedos e presentes, artesanato, brindes, artigos para festas infantis e natalinas, artigos de armarinho, filmes fotográficos, e fitas magnéticas para vídeo e gravador.

V - venda de jornais e revistas por menores ambulantes, estritamente na área de domínio da banca, sendo a eles obrigatório o uso de jaleco com distintivo que identifique a banca."

§ 1º - O espaço utilizado na prestação dos serviços de que trata este artigo não poderá exceder a 1/3 (um terço) da área total da banca.

§ 2º - O uso das faculdades previstas neste artigo sujeitará o permissionário à fiscalização dos órgãos controladores dos serviços adicionais prestados, quando for o caso.

III - o artigo 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34 - A renovação do Termo de Permissão deverá ser requerida com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias e máxima de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expiração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990
102ª da República e 31ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO N.º 12.179 DE 31 DE janeiro DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 066, de 18 de dezembro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para os cargos de Professor Nível 1, Professor Nível 2 e Professor Nível 3, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais ocupantes de cargos a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 066, de 18 de dezembro de 1989.

Art. 2º - A Secretaria de Administração apostilará os títulos dos servidores abrangidos por este Decreto, ou os expedirá para os que não os possuírem.

Art. 3º - Os servidores de que trata o artigo 1º deste Decreto permanecem lotados na Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 28, da Lei nº 6366, de 15 de outubro de 1976.

Art. 4º - A Fundação Educacional do Distrito Federal assumirá o ônus da retribuição dos professores a que se refere o artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 1990.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.

102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

DECRETO N.º 12.180 DE 31 DE JANEIRO DE 1990

Altera dispositivos do Regulamento do IVVC.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei nº 08, de 29 de dezembro de 1988, e nos artigos 189 e 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Regulamento do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - RIVVC, aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 11 de maio de 1989, fica alterado como segue:

I - Os incisos de I a V do artigo 16 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.

I - até o nono dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, nas vendas a varejo efetuadas por qualquer estabelecimento, permitido o seu recolhimento, atualizado monetariamente, sem multa e juros de mora, até o vigésimo dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador;

II - na hipótese do artigo 7º, até o nono dia do mês subsequente ao da venda a estabelecimento varejista, permitido o seu recolhimento, atualizado monetariamente, sem multa e juros de mora, até o vigésimo dia do mês subsequente ao da venda a estabelecimento varejista;

III - no caso de produto constante do esto que final, até o quinto dia contado da data do encerramento das atividades do estabelecimento;

IV - pelo leiloeiro, até o quinto dia subsequente ao da ocorrência do fato gerador, no caso de vendas de combustíveis decorrentes de sua arrematação em leilões;

V - pelo síndico, comissário, inventarian te ou liquidante, conforme o caso, até o quinto dia subsequente ao da ocorrência do fato gerador, na alienação em falências, concordatas, inventá rios ou dissoluções de sociedades;"

II - Ficam acrescentados ao artigo 16 os parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 16.

§ 1º. Os prazos fixados neste artigo, para efeito de pagamento, serão antecipados para o dia útil imediatamente anterior, quando se vence rem no sábado, domingo ou feriado.

§ 2º. O imposto pago após os prazos fixa dos nos incisos III a VIII terá seu valor con vertido em Bônus do Tesouro Nacional - BTN Fis cal, na forma da legislação."

III - O artigo 17 passa a vigorar com a seguinte re dação:

"Art. 17. O imposto pago após os prazos fi xados nos incisos I e II, "in fine", e nos inci sos III a VIII do artigo 16, além da atualização monetária, fica sujeito a multa e juros de mo ra."

IV - O inciso I do artigo 66 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66.

I - pagamento do imposto após o prazo fixado para seu recolhimento sem multa e juros de mora, antes de qualquer procedimento fiscal, multa de vinte por cento do valor do imposto."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, quanto ao disposto no inciso I do artigo 1º, aos fatos geradores do imposto ocorridos a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990
102º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ
Governador do Distrito Federal

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.181 DE 31 DE janeiro DE 1990

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 030.015.960/89,

DECRETA :

Art. 1º - Fica acrescido o Parágrafo 3º ao artigo 1º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a seguinte redação:

"Art. 1º -

§ 3º - Não se aplica o disposto no Parágrafo anterior àqueles que exerçam a atividade de Secretário Executivo."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ
Governador do Distrito Federal

JORGE CAETANO

DECRETO N.º 12.182 DE 31 DE janeiro DE 1990

Dispõe sobre a transposição do cargo que especifica para o Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 1973, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e no artigo 2º, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e ainda, o constante do processo nº 020.001.205/86,

DECRETA :

Art. 1º - Fica transposto para a categoria funcional de Artífice de Obras Civas, Classe Artífice, Código ART-504-2, Faixa Gradual I, o cargo de Pedreiro, nível 08, ocupado pelo servidor MARTINIANO PEREIRA MATOS, matrícula nº 163-5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 1974.

Art. 2º - Conceder progressões funcionais ao servidor de que trata o artigo 1º, ficando posicionado na referência NM-27.

Art. 3º - É transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o servidor MARTINIANO PEREIRA MATOS, matrícula nº 163-5, Artífice de Obras Civas, referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 1990.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ
Governador do Distrito Federal

JORGE CAETANO

DECRETO N.º 12.183 DE 31 DE janeiro DE 1990

Altera o percentual da Indenização de Transporte regulamentada pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, e alterações posteriores.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 1.544, de 15 de abril de 1977, e ainda o que consta do Processo nº 030.015.108/87,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado em 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do Padrão III, da 1ª Classe, do cargo de Auditor Tributário, da Carreira Auditoria Tributária, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, o valor da Indenização de Transporte instituída pelo Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.

102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JORGE AETANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.184 DE 31 DE janeiro DE 1990

Acrescenta parágrafo ao Art. 2º do Decreto nº 3.906, de 24 de outubro de 1977, com a redação que lhe deram os Decretos nºs 8.690, de 05 de julho de 1985, e 9.260, de 31 de janeiro de 1986, que dispõem sobre o licenciamento e fiscalização de edificações na área rural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Acrescenta-se ao art. 2º do Decreto nº 3.906, de 24 de outubro de 1977, com a redação que lhe deram os Decretos nºs 8.690, de 05 de julho de 1985, e 9.620, de 31 de janeiro de 1986, o seguinte parágrafo:

"Art. 2º:

I -

II -

III -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º - Quando tratar-se de área rural de propriedade da TERRACAP, a CEB poderá efetuar a ligação de energia elétrica, mediante exibição de Termo de Concessão de Uso, de Contrato de Arrendamento ou de Consentimento Expresso da citada Companhia, que fixará os requisitos e condições e disciplinará o procedimento a ser adotado para emitir sua concordância".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990

101ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

DECRETO N.º 12.185 DE 31 DE JANEIRO DE 1990

Altera o Decreto nº 11.668, de 30 de junho de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto nos artigos 55 e 56 da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, e a ratificação nacional do Convênio ICM 65/88,

D E C R E T A :

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 11.668, de 30 de junho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam isentas do ICMS, as saídas de produtos industrializados de origem nacional destinados à comercialização ou industrialização na Zona Franca de Manaus (Convênio ICM 65/88).

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica às saídas de armas e munições, perfumes, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros.

§ 2º. Para efeito de fruição do benefício previsto neste artigo, o estabelecimento reme- tente deverá abater do preço da mercadoria, o valor equivalente ao imposto que seria devido se não houvesse a isenção, indicado expressamente na nota fiscal.

§ 3º. A isenção de que trata este artigo fica condicionada à comprovação da entrada efetiva dos produtos no estabelecimento destinatário.

§ 4º. As mercadorias beneficiadas pela isenção prevista neste artigo, quando saírem da Zona Franca de Manaus, perderão o direito àque- la isenção, hipótese em que o imposto devido será cobrado pelo Distrito Federal, salvo se o produto tiver sido objeto de industrialização naquela Zona."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.

102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
Governador do Distrito Federal

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.186 DE 31 DE janeiro DE 1990

Dá nova redação ao artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista a proposição contida na Resolução nº 893/90, de 31 de janeiro de 1990, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.000827/90,
D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - O custo unitário dos serviços será calculado através da planilha de custos utilizada pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes.

§ 1º - A planilha será revista:

- I - A qualquer tempo, para reajuste dos componentes alterados em razão de acordo ou legislação salarial, passando os novos valores a vigorar a partir da data em que tiverem início os efeitos desses diplomas;
- II - mensalmente, para reajuste dos componentes relativos aos custos variáveis e à remuneração do capital investido em frota e do capital de giro.

§ 2º - A revisão de que trata o inciso II do parágrafo anterior terá por base todos os valores de preços praticados no período compreendido entre o primeiro e o último dias do mês a que se referirem.

§ 3º - Os custos apurados na forma estabelecida no § 2º deste artigo serão utilizados para o cálculo dos custos médios mensais, ponderados em função do número de dias de sua vigência em cada mês envolvido, passando os valores assim obtidos a vigorar a partir do dia primeiro do mês a que se referem.

§ 4º - Para fins da emissão de Nota de Débito / Crédito por estimativa, relativa à primeira quinzena do mês, nos termos regulamentados pelo Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o custo unitário de que trata este artigo poderá, em caráter provisório, ser calculado pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes.

§ 5º - Para o cálculo de que trata o parágrafo anterior, serão tomados como base os valores fixados para o mês anterior, aos quais serão aplicados:

- I - Ao somatório dos componentes relativos aos custos variáveis, o percentual de variação do valor fiscal do Bônus do Tesouro Nacional (BTNF) verificado entre os dias 1º e 15 do mês;
- II - aos componentes relativos aos custos de mão-de-obra, os percentuais de reajuste previstos para o mês.

§ 6º - Os valores calculados na forma dos §§ 4º e 5º serão estabelecidos pelo Secretário de Transportes, em ato próprio, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 7º - Todos os componentes da planilha serão reajustados semestralmente, para inclusão dos custos apurados até 30 de abril e 31 de outubro, passando os novos valores a vigorar, respectivamente, a partir de 1º de maio e 1º de novembro, observado o disposto no § 1º, inciso I, deste artigo.

§ 8º - Quando for constatada variação em qualquer dos coeficientes de utilização dos insumos adotados na planilha de custos, o novo valor substituirá o antigo no primeiro período de medição subsequente a essa constatação.

§ 9º - O disposto neste artigo aplicar-se-á ao cálculo dos custos relativos aos serviços prestados a partir de 1º de janeiro de 1990.

§ 10 - Para efeito do cálculo dos custos relativos aos serviços prestados até 31 de dezembro de 1989, aplicar-se-ão os critérios estabelecidos nos Decretos nºs 11.418 e 12.017, respectivamente, de 13 de janeiro de 1989 e 30 de novembro de 1989."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 12.017 de 30 de novembro de 1989 e demais disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
 102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

WALDO DA COSTA GOMIDE

DECRETO N.º 12.187 DE 31 DE janeiro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.316.000,00 (seis milhões e trezentos e dezesseis mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 89 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.316.000,00 (seis milhões e trezentos e dezesseis mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134-0001 - Subsídio ao Transporte Coletivo
 00 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 6.316.000,00.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

2000103070212.134-0001 - Subsídio ao Transporte Coletivo
 00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 6.316.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
 102ª da República e 29ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Reconduzir o Servidor DALBERTINO LUSTOSA SOARES, para exercer o mandato de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF - na qualidade Representante da Secretaria da Fazenda do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 31 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 11, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março,

RESOLVE:

Designar o Dr. NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, para Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 31 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 5º, IV, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, artigos 1º, 2º, 5º e 6º da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, artigos 75 e 93, VI da Constituição Federal, e, ainda, o que consta do Processo nº 0593/85-TCDF,

RESOLVE:

Rever o Decreto que aposentou JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, para o fim de incluir o abono especial instituído pelo artigo 1º, § 1º, da Lei nº 7.334, de 02 de julho de 1985.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

TRIBUNAL DE CONTAS

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 5º, IV, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, artigos 1º, 2º, 5º e 6º da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, artigos 75 e 93, VI da Constituição Federal, e, ainda, o que consta do Processo nº 2674/82-TCDF,

RESOLVE:

Rever o decreto que aposentou RAUL SOARES DA SILVEIRA, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o fim de incluir a vantagem prevista no artigo 184, III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o abono instituído pelo art. 1º, § 1º da Lei nº 7.334, de 02 de julho de 1985.

Brasília, DF, em 31 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 5º, IV e 12 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, artigos 1º, 2º, 5º e 6º da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, artigos 75 e 93, VI da Constituição Federal, e, ainda, o que consta do Processo nº 3333/78-TCDF,

RESOLVE:

Rever o Decreto que aposentou RUBENS FURTADO, no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o fim de incluir a vantagem prevista no artigo 184, III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília-DF, em 31 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 5º, IV da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, artigos 1º, 2º, 5º e 6º da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, artigos 75 e 93, VI da Constituição Federal, e, ainda, o que consta do Processo nº 2552/79-TCDF,

RESOLVE:

Rever o Decreto que aposentou HERÁCLITO ASSIS DE SALLES, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o fim

de incluir a vantagem prevista no artigo 184, III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o abono instituído pelo artigo 1º, § 1º da Lei nº 7.334, de 02 de julho de 1985.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o Pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida as servidoras CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA, matrícula nº 22.326-3, GRACILDA ODÍLIA DE CARVALHO, matrícula nº 26.024-x, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 1º de fevereiro de 1990.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o Pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a servidora NAJLA ABOU IBRAHIM SANTOS, matrícula nº 99.314-x, pelo encargo de Assessor, a partir de 1º de fevereiro de 1990

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

Substituto

Departamento de Educação Física Esporte e Recreação — Defer

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo

artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Nomear nos termos do artigo 2º, item IV, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HILDA MARIA DE JESUS, Assistente, Código DAI-111.3, matrícula nº 00.322-0, para no período de 29.01 a 12.02.90, substituir a Chefe do Serviço de Promoções, Código DAS-101.2, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1990

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação pelo Encargo em Gabinete, à funcionária MARYNALVA LEITÃO DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.312-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

Brasília, 31 de janeiro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

Alterar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento dos Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSSDF, constantes da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 177, de 29.12.1989

Brasília, 30 de janeiro de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GGF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

SUBSISTEMA DE EXECUCAO E CONTROLE

PAG. : 1
HORA : 15:56:35
EMISSAO : 30/01/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990

(NCZ\$ 1,00)

| 48000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 48001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | | | |
| CODIGO | ESPECIFICACAO | VALOR | |
| | | NATUREZA DA DESPESA | DETALHADO TOTAL |
| 48001.15070242.169 | 0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 3132.00 00 | 1.620.000,00 1.620.000,00 |
| 48001.15070242.169 | 0011 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS | 3132.00 00 | 1.620.000,00 1.620.000,00 |
| 48001.15810212.047 | 0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 3111.01 00 | 85.228.000,00 |
| | | 3111.01 23 | 19.673.000,00 |
| | | 3111.02 00 | 418.000,00 |
| | | 3111.02 23 | 1.670.000,00 |
| | | 3111.03 00 | 4.593.000,00 |
| | | 3111.03 23 | 3.340.000,00 |
| | | 3113.00 00 | 36.080.000,00 |
| | | 3113.00 23 | 7.882.000,00 |
| | | 3120.00 00 | 17.869.000,00 |
| | | 3120.00 23 | 4.384.000,00 |
| | | 3132.00 00 | 15.857.000,00 |
| | | 3132.00 20 | 309.000,00 |
| | | 3132.00 23 | 11.573.000,00 |
| | | 3191.00 00 | 6.680.000,00 |
| | | 3280.00 00 | 1.344.000,00 |
| | | 3280.00 23 | 1.578.000,00 |
| | | 3292.00 00 | 2.505.000,00 |
| | | 4120.00 00 | 2.923.000,00 |
| | | | 223.906.000,00 |
| 48001.15810212.047 | 0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL | 3111.01 00 | 85.228.000,00 |
| | | 3111.01 23 | 19.673.000,00 |
| | | 3111.02 00 | 418.000,00 |
| | | 3111.02 23 | 1.670.000,00 |
| | | 3111.03 00 | 4.593.000,00 |
| | | 3111.03 23 | 3.340.000,00 |
| | | 3113.00 00 | 36.080.000,00 |
| | | 3113.00 23 | 7.882.000,00 |
| | | 3120.00 00 | 17.869.000,00 |
| | | 3120.00 23 | 4.384.000,00 |
| | | 3132.00 00 | 15.857.000,00 |
| | | 3132.00 20 | 309.000,00 |
| | | 3132.00 23 | 11.573.000,00 |
| | | 3191.00 00 | 6.680.000,00 |
| | | 3280.00 00 | 1.344.000,00 |
| | | 3280.00 23 | 1.578.000,00 |
| | | 3292.00 00 | 2.505.000,00 |
| | | 4120.00 00 | 2.923.000,00 |
| | | | 223.906.000,00 |
| 48001.15814832.110 | 0000 - MANUTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO | 3120.00 00 | 11.832.000,00 |
| | | 3120.00 23 | 7.073.000,00 |
| | | 3132.00 23 | 9.678.000,00 |
| | | 3132.00 23 | 5.620.000,00 |
| | | 3231.00 00 | 1.962.000,00 |
| | | 3231.00 23 | 601.000,00 |
| | | 3259.00 00 | 15.823.000,00 |
| | | 3259.00 23 | 4.860.000,00 |
| | | 4120.00 00 | 944.000,00 |
| | | 4120.00 23 | 1.495.000,00 |
| | | 4250.00 00 | 100.000,00 |
| | | | 59.988.000,00 |
| 48001.15814832.110 | 0001 - MANUTENCAO DE MENORES EM SITUACAO IRREGULAR | 3120.00 00 | 5.152.000,00 |
| | | 3120.00 23 | 1.578.000,00 |
| | | 3132.00 00 | 1.979.000,00 |
| | | 3132.00 23 | 610.000,00 |
| | | 3231.00 00 | 1.962.000,00 |
| | | 3231.00 23 | 601.000,00 |
| | | 3259.00 00 | 15.823.000,00 |
| | | 3259.00 23 | 4.860.000,00 |
| | | 4120.00 00 | 359.000,00 |
| | | 4120.00 23 | 117.000,00 |
| | | | 33.041.000,00 |
| 48001.15814832.110 | 0002 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR | 3120.00 00 | 6.680.000,00 |
| | | 3120.00 23 | 8.100.000,00 |
| | | 3132.00 00 | 5.094.000,00 |
| | | 3132.00 23 | 5.010.000,00 |
| | | 4120.00 00 | 585.000,00 |
| | | 4120.00 23 | 1.378.000,00 |
| | | 4250.00 00 | 100.000,00 |
| | | | 26.947.000,00 |
| 48001.15814832.115 | 0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES | 3120.00 00 | 2.280.000,00 |
| | | 3120.00 23 | 259.000,00 |
| | | 3132.00 00 | 2.647.000,00 |

GOF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

SUBSISTEMA DE EXECUCAO E CONTROLE

PAG. : 2
HORA : 15:57:07
EMISSAO : 30/01/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990

(NCZ\$ 1,00)

| ! 40000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | ! RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|------|----------------|----------------|
| ! 40001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| ! CODIGO | ! ESPECIFICACAO | ! NATUREZA | | ! VALOR | |
| | | ! DA | ! FT | ! DETALHADO | ! TOTAL |
| | | ! DESPESA | ! | | |
| | | ! 3132.00 | ! 23 | ! 309.000,00 | |
| | | ! 3259.00 | ! 00 | ! 818.000,00 | |
| | | ! 3259.00 | ! 23 | ! 142.000,00 | |
| | | ! 4120.00 | ! 00 | ! 418.000,00 | ! 6.873.000,00 |
| | | ! | ! | ! | ! |
| ! 48001.15814832.115 | ! 0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENDRES | ! 3120.00 | ! 00 | ! 2.280.000,00 | |
| | | ! 3120.00 | ! 23 | ! 259.000,00 | |
| | | ! 3132.00 | ! 00 | ! 2.647.000,00 | |
| | | ! 3132.00 | ! 23 | ! 309.000,00 | |
| | | ! 3259.00 | ! 00 | ! 818.000,00 | |

GOF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

SUBSISTEMA DE EXECUCAO E CONTROLE

PAG. : 3
HORA : 15:58:05
EMISSAO : 30/01/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990

(NCZ\$ 1,00)

| ! 40000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | ! RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| ! 40001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| ! CODIGO | ! ESPECIFICACAO | ! NATUREZA | | ! VALOR | |
| | | ! DA | ! FT | ! DETALHADO | ! TOTAL |
| | | ! DESPESA | ! | | |
| | | ! 3259.00 | ! 23 | ! 142.000,00 | |
| | | ! 4120.00 | ! 00 | ! 418.000,00 | ! 6.873.000,00 |
| | | ! | ! | ! | ! |
| ! 48001.15814832.118 | ! 0000 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES | ! 3120.00 | ! 00 | ! 35.905.000,00 | |
| | | ! 3120.00 | ! 00 | ! 11.857.000,00 | |
| | | ! 3120.00 | ! 23 | ! 6.321.000,00 | |
| | | ! 3132.00 | ! 23 | ! 802.000,00 | |
| | | ! 3231.00 | ! 00 | ! 5.010.000,00 | |
| | | ! 3231.00 | ! 23 | ! 551.000,00 | |
| | | ! 3259.00 | ! 00 | ! 8.350.000,00 | |
| | | ! 3259.00 | ! 23 | ! 810.000,00 | |
| | | ! 4120.00 | ! 00 | ! 3.799.000,00 | |
| | | ! 4120.00 | ! 23 | ! 259.000,00 | ! 73.664.000,00 |
| | | ! | ! | ! | ! |
| ! 48001.15814832.118 | ! 0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES | ! 3120.00 | ! 00 | ! 35.905.000,00 | |
| | | ! 3120.00 | ! 23 | ! 6.321.000,00 | |
| | | ! 3132.00 | ! 00 | ! 11.857.000,00 | |
| | | ! 3132.00 | ! 23 | ! 802.000,00 | |
| | | ! 3231.00 | ! 00 | ! 5.010.000,00 | |
| | | ! 3231.00 | ! 23 | ! 551.000,00 | |
| | | ! 3259.00 | ! 00 | ! 8.350.000,00 | |
| | | ! 3259.00 | ! 23 | ! 810.000,00 | |
| | | ! 4120.00 | ! 00 | ! 3.799.000,00 | |
| | | ! 4120.00 | ! 23 | ! 259.000,00 | ! 73.664.000,00 |
| | | ! | ! | ! | ! |
| ! 48001.15814862.176 | ! 0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA | ! 3120.00 | ! 00 | ! 3.003.000,00 | |
| | | ! 3132.00 | ! 00 | ! 8.350.000,00 | |
| | | ! 3231.00 | ! 00 | ! 7.000.000,00 | |
| | | ! 3231.00 | ! 23 | ! 16.700.000,00 | ! 35.053.000,00 |
| | | ! | ! | ! | ! |
| ! 48001.15814862.176 | ! 0001 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA | ! 3120.00 | ! 00 | ! 3.003.000,00 | |
| | | ! 3132.00 | ! 00 | ! 8.350.000,00 | |
| | | ! 3231.00 | ! 00 | ! 7.000.000,00 | |
| | | ! 3231.00 | ! 23 | ! 16.700.000,00 | ! 35.053.000,00 |
| | | ! | ! | ! | ! |
| ! 48001.15814872.119 | ! 0000 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA | ! 3120.00 | ! 00 | ! 3.766.000,00 | |
| | | ! 3120.00 | ! 23 | ! 100.000,00 | |
| | | ! 3132.00 | ! 00 | ! 3.565.000,00 | |
| | | ! 3132.00 | ! 23 | ! 75.000,00 | |
| | | ! 3231.00 | ! 00 | ! 4.609.000,00 | |
| | | ! 3231.00 | ! 23 | ! 159.000,00 | |
| | | ! 3259.00 | ! 00 | ! 11.481.000,00 | |
| | | ! 3259.00 | ! 23 | ! 693.000,00 | |

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO
SISTEMA DE ORÇAMENTO

SUBSISTEMA DE EXECUÇÃO E CONTROLE

PAG. : 4
HORA : 15:59:05
EMISSÃO : 30/01/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1990

(NC25 1,60)

| 48000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|----|----------------------------|---------------|
| 48001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| C O D I G O | E S P E C I F I C A C A O | NATUREZA | | VALOR | |
| | | DA | FT | DETALHADO | TOTAL |
| | | DESPESA | | | |
| | | 4120.00 | 00 | 935.000,00 | |
| | | 4331.01 | 00 | 835.000,00 | 26.218.000,00 |
| 48001.15814872.119 | 0001 - PROMOÇÃO DA ACAD COMUNITARIA | 3120.00 | 00 | 3.766.000,00 | |
| | | 3120.00 | 23 | 100.000,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 3.565.000,00 | |
| | | 3132.00 | 23 | 75.000,00 | |
| | | 3231.00 | 00 | 4.609.000,00 | |
| | | 3231.00 | 23 | 159.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 11.481.000,00 | |
| | | 3259.00 | 23 | 693.000,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 935.000,00 | |
| | | 4331.01 | 00 | 835.000,00 | 26.218.000,00 |
| 48001.15814872.188 | 0000 - PROMOÇÃO DO ARTESANATO | 3120.00 | 00 | 1.261.000,00 | 1.261.000,00 |
| 48001.15814872.188 | 0001 - PROMOÇÃO DO ARTESANATO | 3120.00 | 00 | 1.261.000,00 | 1.261.000,00 |
| RECURSOS DO TESOURO | | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 328.740.000,00 | | 99.843.000,00 | | 158.884.000,00 | |
| | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| | | | | 257.991.000,00 | |
| | | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| | | | | 11.708.000,00 | |
| | | | | TOTAL | |
| | | | | 428.583.000,00 | |

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR EDNA MARIA RIBEIRO COSTA, Fiscal de Concessão e Permissão, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.638-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI.112-3, do Gabinete do Secretário de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 31 de janeiro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR O PAGAMENTO DA gratificação por Encargo

em Gabinete concedida à servidora EDNA MARIA RIBEIRO COSTA, Fiscal de Concessão e Permissão, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.638-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 28 de abril de 1988, pelo encargo de Assistente.

Brasília, 31 de janeiro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Região Administrativa do Plano Piloto

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item III, do artigo 1º do Decreto nº 12.143, de 10 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA, matrícula nº 23.887-2, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Região Administrativa I da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item III, do artigo 1º do Decreto nº 12.143, de 10 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR GRACILDA ODÍLIA DE CARVALHO, matrícula nº 26.024-X, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Região Administrativa I, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item III, do artigo 1º, do Decreto nº 12.143, de 10 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR SANDRA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 27.417-8, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Região Administrativa I, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1990.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1990

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.602/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDEMAR MACHADO NETTO, matrícula nº 07.830-1, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 04 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.692/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TERMOZIL DIAS DA SILVA, matrícula n° 14.133-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o previsto no artigo 2°, § 3°, da Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do processo n° 030.001.800/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ BEZERRA TORES, matrícula n° 04.481-4, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2°, § 1° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, observado o artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e ainda o disposto no artigo 2°, § 3° da Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°,

item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.000.112/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, matrícula n° 09.885-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PROCESSO N° 061.024.196/89
INTERESSADO: NASSER ALLAM
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1°, inciso II, autorizo o afastamento do servidor NASSER ALLAM, médico, matrícula n° 123.145-06, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização em Neurologia, no Serviço de Neurologia do Hospital Clinic I Provincial da Universidade de Barcelona, Espanha, no período de 08 de fevereiro de 1990 a 07 de fevereiro de 1991.

Brasília, 30 de janeiro de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração
Coordenação do Sistema de
Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCONDE PRA-CIANO SOUZA Art. de Carp. e Marcenaria, matrícula 22.265-8, Código Art. 503-NM-19, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Depósito de Material da Coordenação do Sistema de Administração de próprios da Secretaria de Administração — GDF.

JOSÉ ARÃO ARAÚJO BAHIA

(Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ODÉLIO NUNES ATAÍDE, Técnico de Administração Pública, matrícula 10.780-8, 2ª Classe, Padrão IV da função de Assistente, por ter-se aposentado no dia 24.01.90, Código DAI-112-3, do Depósito de Material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — SEA.

Brasília, 31 de janeiro de 1990

JOSÉ ARÃO ARAÚJO BAHIA

(Republicado por haver incorreção no DODF de 29.01.90)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2°, parágrafo 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE ROBERTO DE QUEIROZ GUERRIERI, para exercer a função de assessoramento superior, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, com a retribuição mensal de NCz\$ 12.000,00 (doze mil cruzados novos).

Brasília, 31 de janeiro de 1990

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI

Secretária da Educação do Distrito Federal
— Substituta —

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-

ISDF, no período de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o candidato OSMAR FERREIRA DE ANDRADE, habilitado em concurso público, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n° 805, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em vaga originária.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR ÉSIO AMARO E SILVA, Assessor, matrícula n° 615-ISDF, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral-ISDF, Código DAS-101.3, no período de 01 a 15/02/90, por motivo de viagem do titular.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 201; JAZIGO 088; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF
OCUPANTE: REGINALDO SOARES CORRÊA;
REQUERENTE: JULIA PINHEIRO SOARES;

QUADRA: 303; JAZIGO 161; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF
OCUPANTE: SANTIAGO MARTINEZ RILLO;
REQUERENTE: FORTUNATO MARTINEZ RILLO;

QUADRA: 504; JAZIGO 143; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA — DF
OCUPANTE: MARIA HILDA RUBENS;

REQUERENTE: FRANCISCA RUBENS FELIX;

QUADRA: 504; JAZIGO 249; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF

OCUPANTE: LENDRY RODRIGUES

REQUERENTE: LELIO RODRIGUES

QUADRA: 510; JAZIGO 198; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF

OCUPANTE: MARIA DA PURESALVES;

REQUERENTE: RUBENS ALVES;

QUADRA: 514; JAZIGO 042; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF

OCUPANTE: MARIA DALVA DA SILVA SANTOS;

REQUERENTE: MARIA CREUZA DA SILVA;

QUADRA: 603; JAZIGO 173; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF

OCUPANTE: WILSON MARTINS DE SOUSA;

REQUERENTE: RENATO MARTINS DE SOUSA;

QUADRA: 037; JAZIGO 078; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF

OCUPANTE: ANTONIO ELIAS PORTELA

REQUERENTE: JOSÉ MARIA ELIAS

Brasília, 29 de janeiro de 1990
DONALDO SOARES DE OLIVEIRA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor-Substituto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR o funcionário ROMERO JOSÉ MARQUES, Técnico de Orçamento, Classe "S", Padrão III, matrícula nº 12.720-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

RUBEM FONSECA FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03/90,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o disposto no artigo 58, inciso VII, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 10/86, WAGNER JORGE DE MIRANDA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.3, do Gabinete do Auditor Osvaldo Rodrigues de Souza, durante o afastamento do titular.

Brasília-DF., em 31 de janeiro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04/90,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ROBERTO ESPÍRITO SANTO, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.4, do Gabinete do Presidente.

Brasília-DF, em 31 de janeiro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04/90,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III da Lei nº 1.711, de 28 de

outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, NEOMÉSIO FERRAZ DE AZEVEDO, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Inspetor de Controle Externo, Código TCDF-DAS-101.5, da 5ª Inspeção de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF, em 31 de janeiro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NEOMÉSIO FERRAZ DE AZEVEDO, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial Padrão III, do Quadro de Pessoal dos

Serviços Auxiliares do cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.4, do Gabinete do Presidente, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

Brasília-DF, em 31 de janeiro de 1990
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 498/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WAGNER JORGE DE MIRANDA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, do cargo em comissão de Inspetor de Controle Externo, Código TCDF-DAS 101.5, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, em 31 de janeiro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/90

PROCESSO Nº: 011.000.778/89 - PARTES: DF/DEFER X DINÂMICA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada.Para as dependências do Centro Desportivo Presidente Médici. VALOR:NCZ\$ 12.152.764,80(doze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro cruzados novos e oitenta centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 003/90-DEFER, emitida por estimativa em 02.01.90.Alteração de NE Nº 007/90-DEFER emitida em 30.01.90. DOTAÇÃO:Fonte de Recursos-00, Função-08, Programa-46, Subprograma-021, Projeto/Atividade-2.006.Subelemento T de Despesa: 3.1.3.2-39.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/89-CL/DEFER.PRAZO: Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89.Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data da assinatura' 02.01.90

Brasília, 30 de janeiro de 1990

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|--------------|
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF | | | |
| TERMO DE AJUSTES - TAJ | | Contrato nº 02/90-FEDF | |
| PARTES | | | |
| I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF | | | |
| II) CONSTRUTORA IPÊ LIVRA - CONSTRUTORA | | | |
| PROCESSO | DATA ASSINATURA | VIGÊNCIA ATÉ | VALOR Czs\$ |
| 082.009770/89 | 24.01.90 | 90 dias corridos | 5.099.225,00 |
| ESPECIE | | LICITAÇÃO | |
| Empreitada por preço global | | Tomada de Preços nº 095/89-FEDF | |
| OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS | | | |
| A Contratada obriga-se e compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos à reforma do Centro Educacional 01, localizado na EQ 34/36, Lote "B" Guará II - DF. | | | |
| REAJUSTAMENTO: Preço global, reajustável conforme legislação em vigor. | | | |
| PRAZO DA OBRAS: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço pela Direção de Engenharia e Arquitetura da FEDF. | | | |

Ficam as partes subordinadas às normas do Decreto local nº 10.996 de 26.01.88.

VALOR POR EXTENSO
Cinco milhões, noventa e nove mil, duzentos e vinte e cinco cruzados novos.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 1075
 TAXA DE ADM. %: _____

ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0 - 06
 FONTE DE RECURSOS: 00 - Programa 043

| NÚMERO | VALOR. Cz\$ | NÚMERO | VALOR. Cz\$ |
|--------|-------------|--------|-------------|
| 008/90 | | | |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

| | |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| MALVA DE SAUS OLIWEIRO OLIVEIRA (Diretora-Executiva) | JULIO CESAR PERES |
|---------------------------------------------------------|-------------------|

TESTEMUNHAS

| | |
|------------------------------|--------------------------|
| Arístides Macedo de Oliveira | Vasilinda Divina Pereira |
|------------------------------|--------------------------|

Publicação: EMPREITEIRA
 R.T. Júlio César Peres - CREA 2817/D-DF
 (DAR-NCZ\$1.035,90)

**SECRETARIA DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DA RECEITA
 DIVISÃO DA RECEITA DE
 TAGUATINGA
 ATO DECLARATÓRIO Nº 01/90 -
 DRT - DpR - SEF**

Cancela inscrição de contribuinte e declara inidoneidade de documento fiscal.

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 - DpR - tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF - fundamentada em verificações procedidas,

C.G.C. nº 02602032/0001-08, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal, o Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias - ICM, nos valores originários de Cz\$ 4.689,34, proveniente de Notas Fiscais de compras não escrituradas, relativas ao exercício de 1987; Cz\$ 4.581,21, proveniente de venda de mercadorias sem emissão de Notas Fiscais, apurado em conclusão fiscal no exercício de 1986 e Cz\$ 58.981,13, proveniente de imposto lançado e não recolhido no exercício de 1987. Os valores foram atualizados monetariamente até 30.09.89, e convertido para cruzados novos, perfazendo o total de NCz\$ 5.196,29 (cinco mil, cento e noventa e seis cruzados novos e vinte e nove centavos). O Termo de Início e de Conclusão de Fiscalização foi lavrado às fls. 27 do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e termos de Ocorrência nº 001. Enquadramento Legal: Infringiu o disposto na alínea "b", inciso X e inciso I do art. 82; § 2º do art. 104; § 2º art. 105 art. 111; art. 114; art. 121; inciso I do art. 135 e inciso I do art. 137 do RICM/DF., aprovado pelo Decreto nº 3.992/77".

RESOLVE:

1. Cancelar a partir desta data, a inscrição do contribuinte do I.C.M.S, nº 07096628-1, da firma POLIPLASTC - Comércio e Representações Ltda., em face da declaração de endereço fictício e de falsidade do Contrato de Locação.

2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga, 29 de janeiro de 1990

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA
 Divisão da Receita de Taguatinga
 Diretora

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 26 de setembro de 1989

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA
 Diretora

**SECRETARIA DE
 FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DA
 RECEITA
 DIVISÃO DA RECEITA
 DE TAGUATINGA**

**EDITAL Nº 16/89-DRT-
 DpR-SEF**

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 17488, contra a firma PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO GOSTOSO LTDA, inscrição nº 07098079-9 e

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA
 S.A.
 DIRETORIA DE RECURSOS
 HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
 GERAIS**

**EDITAL Nº 90/007
 (Em resumo)**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 19.02.90, às 10:00 horas, na sala de Licitação do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição e instalação de um sistema de controle de acesso no CPD DO Banco, localizado em Brasília-DF.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE
 ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE
 DESENVOLVIMENTO DE
 RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE
 CANDIDATOS CONCURSADOS
 EDITAL Nº 015/90-IDR**

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indi-

cados nos Editais dos respectivos Concursos, das 14h às 17h, no período de 02 a 07.02.90, para tratarem de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Brasília, 30 de janeiro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
 Superintendente

| Nº de Ordem | Nome | Classificação | Concurso |
|-------------|--------------------------------------|---------------|-------------------------|
| 01 | Rosilene Barbosa de Oliveira | 2179 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 02 | Rubenita Silva de Souza | 2189 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 03 | Rosilange Batista de Freitas | 2199 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 04 | Ana Paula Lima Apolinário | 2209 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 05 | Maria Marciano da Silva | 2219 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 06 | Neuza das Graças Mendes da Rocha | 2229 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 07 | Antonia Antonilza de Barras Silva | 2239 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 08 | Laudelina Franco | 2249 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 09 | Anete Santos da Silva | 2259 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 10 | Luzia Pereira Tavares | 2269 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 11 | Zilda Maria dos Santos | 2279 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 12 | Eleonora Maria Buongermino de Araújo | 2289 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 13 | Maria Madalena Alves Ribeiro | 2299 | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 14 | Rosemeire Aparecida Hott | 2879 | Agente de Portaria |
| 15 | Alexandre Brandão de Azevedo | 2889 | Agente de Portaria |
| 16 | Arley Ramos Dourado | 2899 | Agente de Portaria |

Brasília, 30 de janeiro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
 Superintendente

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia de inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos).

Brasília-DF., 29 de janeiro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N° 90/008 (Em resumo)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 16.02.90, às 16:00 horas, na sala de Licitação do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição e instalação de sistema telefônico na agência Campinas, localizada na cidade de Goiânia — G.O.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços gerais — endereço acima, e na Agência do BRB em Goiânia, situada à Avenida Anhanguera — Quadra 74 — Lote 9-A, número 5.674 — Setor Central — Goiânia-GO., onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos).

Brasília-DF., 30 de janeiro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS, Quadra 04, bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-Distrito Federal, torna público que no dia 01/03/90, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativos à Concorrência n° 002/90-CEB, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção dos imóveis de propriedade da CEB. O Edital e seus anexos

encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

(Dias 30, 31, e 01/02)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 038/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR PARANOÁ, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR SAMAMBAIA E DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR "O", EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, "ADIAMENTO"

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi adiada para às 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 1990.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

(Dias 30,31 e 01/02)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO TERRACAP CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL N° 02/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em licitação pública, no dia 08.03.90, 02 áreas de terrenos destinadas a super-mercados, de propriedade da SAB — SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, conforme convênio firmado entre a TERRACAP e SAB, a seguir discriminados:

— ENTRE QUADRA/SUL 404/405, de 40,00X60,00 = 2.400,00m²; e

— ENTRE QUADRA/NORTE 504/505, de 60,00X50,00 = 3.000,00m², obedecidas as condições do Edital n° 02/90-Imóveis, cujos exemplares, formulários e propostas de compra poderão ser obtidos na sede da empresa situado no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e agência do BRB e Administra-

ções Regionais, a partir de 12.02.90.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 08.03.90, no Auditório do Edifício-Sede da empresa e sua abertura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa (recebimento das propostas.)

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 07.03.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 30 de janeiro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias, 31, e 01,02/02)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL N° 01/90-IMÓVEIS

presa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 06.03.90, lotes destinados a: comércio local, comércio/residência, residência, habitação coletiva, uso misto até 03 habitações, mansão, habitação/comércio, comércio varejista, comércio de prestação de serviço, clubes esportivos, associações beneficentes e de classe, centro de ensino, biblioteca, centro religioso e assistência social, clínicas em geral, agência bancária ou financeira, centro comunitário/cultural, clínica médica/veterinária, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, laboratório, órgãos públicos e outros, situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital n° 01/90-Imóveis, cujos exemplares de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionais e na sede da Empresa localizada no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 14.02.90.

As propostas de compra deverão ser entregues entre às 9:00 e 10:00 horas do dia 06.03.90, no Auditório do Edifício-sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimentos das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 05 de março de 1990, somente nas agências do Banco de Brasília S/A BRB.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 30, 31.01 e 01.02)

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da Concorrência Pública n° 002/90-CPL/TCB, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTORES, MARCAS: MERCEDES BENS OM-314, OM-352, OM-355/5, OM-366; SCÂNIA D-11 E DS-11, ATRAVÉS DE RETIFICAÇÃO COMPLETA, POR UM PERÍODO, DE 12 (DOZE) MESES, foi por conveniência administrativa ADIADA para às 09h30min. do dia 07.03/90.

Brasília-DF., 29 de janeiro de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA

Comissão Permanente de Licitação
Presidente
(Dias 01,02 e 5)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF ASSOCIADA A EMBRATER MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

AVISO

EDITAL N° 003/90-EMATER — CONCORRÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DE SUA SEDE, SITUADA NO SAIN — PARQUE RURAL.

A Presidente da Comissão de Licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal EMATER-DF, de acordo com a Legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 22 de fevereiro de 1990, na sala de reuniões, sito no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão a fim de proceder o exame de documentação e receber as propostas referentes a prestação dos Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, discriminados no Anexo Único do Edital em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material e Patrimônio da EMATER/DF, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1990

MARTA MARIA DA SILVA ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias, 01 e 02)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N°: 035/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E BANHO. CLASSE: 0301.

Data: 16.02.90 —
Horário: 13:00 horas
Local: DAL-SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos)

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

LAURO SILVESTRE DE FREITAS — Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 001/90

1. OBJETO:

Contratação de empresa para cobertura de serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica aos empregados da PORTOBRÁS e seus dependentes.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL:

A disposição dos interessados para consulta e aquisição, mediante o pagamento de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1° andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 05 de março de 1990, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

— Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente empresas nacionais, que proporcionem atendimento médico, hospitalar e odontológico, em consultórios particulares e unidades hospitalares credenciadas. Não serão aceitas empresas que utilizam o sistema de atendimento em ambulatórios gerais.

— Não será permitida a participação de consórcios.

— Capital Social mínimo exigido será de NCz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos), integralizado totalmente e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa for sediada.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

FERNANDO OLIVEIRA SOARES DA FONSECA
Chefe do Departamento de Administração Geral Substituto
(Dias 30, 31-01 e 01-02)

SIAB — SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, de 18.01.90 e publicado no Diário da Justiça, de 22 de janeiro de 1990, será realizada em sua sede, no dia 06 de fevereiro de 1990, às 15:00 horas, eleição para composição de Lista Tríplice de representantes de associados, previamente inscritos, candidatos as funções de Juizes Clas-

sistas e respectivos suplentes das 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, para o Triênio 1990/1993.

Os associados interessados deverão fazer a inscrição de seus representantes até às 18:00 horas do dia 05 de fevereiro de 1990, em qualquer horário de expediente, na sede onde poderão ser obtidas as informações e instruções a respeito.

Os candidatos eleitos, se posteriormente escolhidos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo artigo 661 da CLT, bem assim o de que não exercem qualquer atividade política-partidária, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

GLÁUCIO DE CASTRO MELO
Presidente

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RADIOBRÁS — EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 019/89

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS — EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A., com base no art. 39 do Decreto-lei n° 2.300/86 e de acordo com o item 10.1 do Edital, comunica que foi REVOGADA a Licitação para fornecimento de Antenas Parabólicas para implantação do projeto RADIOSAT.

Brasília, 25 de janeiro de 1990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULO ; RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições em consonância com o contido no Edital de convocação publicado em 22 de janeiro de hum mil novecentos e noventa, pela Exma. Dra. Juiza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, faz saber

que no dia 06 de fevereiro de 1990 no horário das 09:00 às 16:00 horas na sede desta Entidade, sito à CLS 403 Bloco "D" Loja 20, será realizada eleição de associados previamente inscritos para composição de lista tríplice de candidatos as funções de Juizes Classistas de J.C.J., e respectivos suplentes das 9ª e 10ª juntas de conciliação e julgamento de Brasília/DF, para o triênio 1990 à 1993, (OBS.: O período de inscrição de candidatos de que trata este EDITAL se encerrará às 17:30 horas do dia 05.02.90.

Os associados eleitos deverão atender os requisitos do artigo 661, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como de que não exercem qualquer atividade político-partidária, conforme disposto pelo Decreto-lei n° 9.797/46 artigo 12.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1990

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente
(DAR - NCz\$ 897,78)

BRASÍLIA AUTOMÓVEIS, PEÇAS LTDA BRAPEL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, foi extraviado a 1ª via da NF n° 6819 série B-9 de 14.12.89 da firma JORLAN S/A veículos automotores importação e comércio, inscrita no CGC n° 01 542 240/0003-42 e no GDF n° 07 051 117-9.

Brasília, 31 de janeiro de 1990

(DAR - NCz\$ 207,18)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR..... 3

GABINETE CIVIL..... 12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.... 12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO... 15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 16

SECRETARIA DE SAÚDE 16

SECRETARIA DE TRANSPORTE..... 16

SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMB. CIÊ. E TECNOLOGIA 17

TRIBUNAL DE CONTAS..... 17

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 17

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.. 18